

4

A Educação

enquanto instrumento de
emancipação e promotora
dos ideais humanos

Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

4

A Educação

enquanto instrumento de
emancipação e promotora
dos ideais humanos

Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



A educação enquanto instrumento de emancipação e promotora dos ideais humanos 4

Diagramação: Camila Alves de Cremona
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 A educação enquanto instrumento de emancipação e promotora dos ideais humanos 4 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-850-9
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.509222801>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Diante do atual cenário educacional brasileiro, resultado de constantes ataques deferidos ao longo da história, faz-se pertinente colocar no centro da discussão as diferentes questões educacionais, valorizando formas particulares de fazer ciência. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas educacionais postos pela contemporaneidade é um desafio, aceito por muitos professores pesquisadores.

A área de Humanas e, sobretudo, a Educação, vem sofrendo de trato constante nos últimos anos, principalmente no que tange ao valorizar a sua produção científica. O cenário político de descuido e de trato com as questões educacionais, vivenciado recentemente e agravado com a pandemia, nos alerta para a necessidade de criação de espaços de resistência. Este livro, intitulado **“A Educação enquanto instrumento de emancipação e promotora dos ideais humanos”**, da forma como se organiza, é um desses lugares: permite-se ouvir, de diferentes formas, os professores e professoras pesquisadoras em seus diferentes espaços de trabalho.

É importante que as inúmeras problemáticas que circunscrevem a Educação, historicamente, sejam postas e discutidas. Precisamos nos permitir ser ouvidos e a criação de canais de comunicação, como este livro, aproxima a comunidade das diversas ações que são vivenciadas no interior da escola e da universidade. Portanto, os diversos capítulos que compõem este livro tornam-se um espaço oportuno de discussão e (re)pensar do campo educacional, considerando os diversos elementos e fatores que o intercrossa.

Neste livro, portanto, reúnem-se trabalhos de pesquisa e experiências em diversos espaços, com o intuito de promover um amplo debate acerca das diversas problemáticas que permeiam o contexto educacional, tendo a Educação enquanto fenômeno social importante para o fortalecimento da democracia e emancipação humana.

Os/As autores/as que constroem essa obra são estudantes, professores/as pesquisadores/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as e que, muitos/as, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos/as autores/as e discussões por eles/as empreendidas, mobilizam-se também os/as leitores/as e os/as incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma produtiva e lúdica leitura!

Américo Junior Nunes da Silva

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

OS DOIS LADOS DA MOEDA: DA IMPOSIÇÃO DO CURRÍCULO IDEOLÓGICO OCULTO À SUPERAÇÃO A PARTIR DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA

Elizania de Souza Campos

Ednaldo Coelho Pereira

Claudiana Rodrigues Silva

Joaneia Oliveira Ribas

Kelem Sena Magalhães

Kelene Sena da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228011>

CAPÍTULO 2..... 11

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Doralice Leite Ribeiro Alves

Edna Alves Pereira da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228012>

CAPÍTULO 3..... 25

OFICINAS DE ESTUDO: UM PONTO DE ENCONTRO ENTRE PIAGET, VIGOSTSKI, ROGERS, AUSUBEL, GARDNER, MORIN E FREIRE

Fábio Cantergiani Ribeiro Mendes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228013>

CAPÍTULO 4..... 38

A SUBJETIVIDADE DE UMA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA: O SENTIDO DAS AÇÕES EDUCATIVAS NO ENSINO DE HISTÓRIA

Maria de Fátima Magalhães Mariani

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228014>

CAPÍTULO 5..... 48

PROTAGONISMO DOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTRA O AEDS AEGYPTI

Maria Augusta Fink Dantas

Ana Maria Fink Dantas

Lucimar de Freitas Novais

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228015>

CAPÍTULO 6..... 54

JOGOS NO ENSINO DE QUÍMICA: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

Gustavo Pricinotto

Vitória Maria Almeida Teodoro de Oliveira

Leticia Darlla Cordeiro

Estela dos Reis Crespan

Leticia Ledo Marciniuk

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228016>

CAPÍTULO 7..... 63

AS BASES BIOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA PARA O CONTEXTO ESCOLAR

Guilherme Kunde Braunstein

Shirley Lucia Quiñones Ruiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228017>

CAPÍTULO 8..... 71

O ENSINO RELIGIOSO NAS ESTRATÉGIAS POLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS DE DESMONTE DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA: UMA INVOLUÇÃO DO PROCESSO

Tania Conceição Iglesias

Ademir Elpídio Pedro Junior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228018>

CAPÍTULO 9..... 81

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO DIGITAL: USOS E IMPLICAÇÕES

Laiz Mara Meneses Macedo

Marta Socorro Vasconcelos Caldas Brito

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228019>

CAPÍTULO 10..... 92

ENSINO DE LIBRAS L2 NA PERSPECTIVA DISCURSIVA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Andréa dos Guimarães de Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280110>

CAPÍTULO 11..... 98

REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DAS REDES MUNICIPAIS DE CAPANEMA, MARABÁ E PARAGOMINAS – PA: O QUE MUDOU A PARTIR DO PSPN?

Soraya de Nazaré Camargo Vargas

Dalva Valente Guimarães Gutierrez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280111>

CAPÍTULO 12..... 112

ENSINO DE FILOSOFIA: UMA VOZ QUE NÃO PODE SER SILENCIADA

Sebastião Mauricio de Melo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280112>

CAPÍTULO 13..... 119

O SOCIOINTERACIONISMO COMO TÁTICA PARA SE TRABALHAR A EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ESCOLAS BRASILEIRAS

Rita Maria Fernandes Leal Moreira Cacemiro

Cristiani Jordão Gomes de Almeida

Kamila Batista Nunes Viana

Fabício Gomes do Nascimento

Delma do Carmo Ker e Aguiar
Marta Alessandra dos Anjos
Quiteria Soares de Oliveira
Edna Maria de Oliveira Honório
Danielle Correia Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280113>

CAPÍTULO 14..... 131

ACESSIBILIDADE E INFORMAÇÃO FATOR CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA CIDADÃ:
UMA ANÁLISE A PARTIR PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DA AMAZÔNIA

Ana Cristina Gomes Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280114>

CAPÍTULO 15..... 147

REFLEXÕES SOBRE A ARTICULAÇÃO ENTRE REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E
ESCOLAS: UMA EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM
GESTÃO EDUCACIONAL

Amanda Melchiotti Gonçalves

Aline Harumi Sasaki

Andressa Garcia de Macedo

Eliana C. Navarro Koepsel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280115>

CAPÍTULO 16..... 157

DIDÁTICA COM RPG *MAKER* PARA PREVENÇÃO DE ABUSO INFANTO-JUVENIL

Caroline Saemi Fujimoto Érnica

Cristian Schmidt

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280116>

CAPÍTULO 17..... 166

DENTRO E FORA DOS JOGOS: REFLEXÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA GAMIFICAÇÃO
NA EDUCAÇÃO

Ana Carolina Generoso de Aquino

Rosane de Fátima Antunes Obregon

Ana Lúcia Alexandre de Oliveira Zandomeneghi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280117>

CAPÍTULO 18..... 181

PRESENÇA DA PETROBRAS NA CIDADE DE ALTO DO RODRIGUES/RN, BRASIL, E
SEUS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO

Máximo Luiz Veríssimo de Melo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280118>

CAPÍTULO 19.....	193
A MATEMÁTICA AJUDANDO A ENTENDER O PROCESSO ELEITORAL	
Isnaldo Isaac Barbosa	
Humberto Vieira de Melo Júnior	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280119	
CAPÍTULO 20.....	205
MULHER MARAVILHA, ENSINO E CRIATIVIDADE	
Ana Emília Ferraz Brito de Oliveira	
Renato Pereira de Figueiredo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280120	
CAPÍTULO 21.....	218
A IMPORTANCIA DO DOMINIO DA LINGUA ESTRANGEIRA PARA O PROFISSIONAL DE SECRETARIO EXECUTIVO	
Ana Claudia Telles dos Reis	
Lucimara Fochzato	
Raquel Mendes do Carmo	
Simone Aparecida Tomazetto	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280121	
CAPÍTULO 22.....	223
O PROFISSIONAL DE SECRETARIADO E A CONSULTORIA NA ÁREA SECRETARIAL	
Ana Claudia Telles dos Reis	
Lucimara Fochzato	
Raquel Mendes do Carmo	
Simone Aparecida Tomazetto	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280122	
CAPÍTULO 23.....	227
METODOLOGIAS ATIVAS, INTERAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE COMO ELEMENTOS BÁSICOS NA EXECUÇÃO DE MOSTRA TÉCNICA E CULTURAL EM ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICO-MILITAR	
Elson de Campos	
Elida Maria Rodrigues Bonifácio	
Flávia Cristina Zenith Ferreira	
Cristiane Sampaio de Almeida	
Sílvia Helena Canettieri Rubez	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280123	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	245
ÍNDICE REMISSIVO.....	246

CAPÍTULO 2

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Data de aceite: 10/01/2022

Doralice Leite Ribeiro Alves

Mestra em Letras (UESB). Professora da Rede Municipal de Ensino de Malhada de Pedras/BA
<http://lattes.cnpq.br/5989007742571204>

Edna Alves Pereira da Silva

Mestranda pelo PPGELS (UNEB). Membro do GPCSL/CNPQ. Membro do CTBEII e Observatório Nacional de Educação Integral. Professora da Rede Municipal de Ensino de Malhada de Pedras/BA
<http://lattes.cnpq.br/0730006946631067>

RESUMO: Neste texto, objetivou trazer uma abordagem sobre as políticas públicas na área da educação brasileira. Primeiramente fez-se uma análise do percurso histórico das políticas públicas educacionais no Brasil a partir da década de 30 até os dias atuais. Destacou-se, ainda, os marcos legais, que embasam as políticas públicas para a educação. Levantou-se dados sobre financiamento das ações e o papel do FNDE no apoio à efetivação dessas políticas. Essas informações são de grande relevância para a compreensão do financiamento da educação básica pública, realizado pelo FNDE/MEC, que tem como objetivo promover a oferta e o acesso de todos à educação básica pública de qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Básica. Políticas Públicas. Qualidade.

THE ROLE OF PUBLIC POLICIES IN PROMOTING QUALITY BASIC EDUCATION

ABSTRACT: In this text, the aim was to bring an approach to public policies in the area of Brazilian education. First, an analysis of the historical course of educational public policies in Brazil from the 1930s to the present day was carried out. The legal frameworks that underlie public policies for education were also highlighted. Data were collected on the financing of actions and the role of FNDE in supporting the implementation of these policies. This information is of great relevance for understanding the financing of public basic education, carried out by FNDE/MEC, which aims to promote the offer and access of all to quality public basic education.

KEYWORDS: Basic Education. Public Policy. Quality.

1 | INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de um estudo bibliográfico sobre o tema Políticas Públicas, no qual se investiga as ações do Estado e da sociedade civil organizada na configuração das políticas educacionais no Brasil. Além da revisão bibliográfica, houve uma análise documental: de políticas educacionais das últimas décadas; dos documentos legais para implementação, execução e análise das mesmas; e das formas de financiamento para a sua execução.

É possível classificar política pública

como estratégias em ação, propostas pelo governo ou sociedade civil organizada, que executa, analisa e, quando necessário, propõe mudanças. As políticas públicas são desenhadas e formuladas, tornando-se planos e/ou programas, que, quando postas em ação, são implementadas e submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação.

As Políticas Públicas envolvem as necessidades da sociedade civil e “determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas em princípio, à redistribuição dos benefícios sociais” (INEP, 2006, p. 165), dentre eles está o direito à educação. Para que este direito seja garantido com qualidade e de forma universal são implementadas Políticas Públicas Educacionais. Entende-se por políticas públicas educacionais aquelas que regulam e orientam os sistemas de ensino, instituindo a educação escolar.

Compreende-se que para construir uma Política Pública, não se trata de um trabalho fácil de ser realizado, pois envolve os anseios, objetivos e valores de uma nação. A Política Educacional de um país deve ser guiada pelo povo, respeitando o direito de cada indivíduo e assegurando o bem comum.

21 PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA A PARTIR DA DÉCADA DE 30

Antes de adentrar no contexto que envolve as Políticas Públicas Educacionais, faremos uma análise histórica sobre a educação do Brasil em diferentes períodos. É possível evidenciar algumas das principais ações que marcaram a organização do sistema educacional brasileiro, bem como as adaptações, as continuidades, descontinuidades e rupturas que caracterizam as políticas educacionais de diferentes períodos, a partir da década de trinta até os dias atuais.

Nos fins da década de 20 e 30, parecia, assim, que estávamos preparados para a reconstrução de nossas escolas. A consciência dos erros se fazia cada vez mais palpante e o ambiente de preparação revolucionária era propício à reorganização. O país iniciou a jornada de 30 com um verdadeiro programa de reforma educacional. Nas revoluções, como nas guerras, sabe-se, porém, como elas começam, mas não se sabe como acabam (TEIXEIRA, 1976, 26).

O Ministério da Educação surgiu em 1930 com o nome de Ministério da Educação e Saúde Pública que desenvolvia atividades referentes a vários ministérios, como por exemplo: saúde, esporte, educação e meio ambiente. Até então, esses temas eram tratados pelo Departamento Nacional do Ensino, pertencente ao Ministério da Justiça.

No ano de 1932, intelectuais preocupados em implementar um programa amplo de política educacional lançaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, redigido por Fernando de Azevedo e assinado por vários educadores conceituados, dentre eles, Anísio Teixeira. O documento propunha a organização de um plano geral de educação pelo Estado e defendia a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita. Por meio da Constituição Federal de 1934, a educação passa a ser definida como um direito de

todos, devendo ser ministrada pela família e pelos poderes públicos.

Entre 1934 e 1945, o ministério da Educação e Saúde Pública, promoveu uma administração marcada pela reforma dos ensinos secundário e universitário e propuseram bases para a educação nacional.

Desta forma, é possível afirmar que a década de 1930 representou um grande avanço no que se refere à regulamentação das políticas educacionais no Brasil. Dando regularidade a várias ações de política públicas, uma série de decretos foi assinada. Dentre eles, destacamos: I- Decreto 19.850/31, que criou o Conselho Nacional de Educação; II- Decreto 19.851/31, que dispôs sobre a organização do ensino superior no Brasil e adotou o regime universitário; III- Decreto 19.852/31, que dispôs sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro; IV- Decreto 19.890/31, que dispôs sobre a organização do ensino secundário; e V- Decreto 21.241/32, que consolidou as disposições sobre a organização do ensino secundário.

Em 1937 houve a criação do Instituto Nacional de Pedagogia, que se tornaria o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Este órgão recebeu a responsabilidade formal de analisar e interpretar os dados educacionais fornecidos pelo Serviço de Estatísticas de Educação e Saúde (SEES), departamento vinculado ao Ministério. Ainda hoje, este órgão é de suma importância para a elaboração e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a educação, uma vez que ele é responsável pelo levantamento de dados tendo em vista as especificidades de cada etapa da educação pública.

Em 1956, houve uma mudança do direcionamento da gestão governamental da educação, momento em que se cria o Ministério da Educação e Cultura (MEC), e a pasta de estatísticas educacionais tornou-se responsabilidade do Serviço de Estatística da Educação e Cultura (SEEC). Em 1997, o SEEC foi integrado ao Inep, o que representou um passo importante para a unificação metodológica e institucional do levantamento de dados e avaliações educacionais na esfera do governo federal.

Até a década de 60, o modelo do sistema educacional brasileiro era centralizado e seguido por todos os estados e municípios. Após a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), no ano 1961, os órgãos estaduais e municipais ganharam mais autonomia, diminuindo a centralização do Ministério da Educação.

O salário-educação, criado e institucionalizado pela Lei 4.440, de 27 de outubro de 1964, também é um fato marcante na história da Educação, promovendo grande contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. Ainda hoje, o salário-educação continua sendo uma importante fonte de recursos para a educação básica brasileira. Adentraremos mais nesse tema no item 4.3.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal

foi criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). Esta autarquia tem aos seus cuidados a execução de diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil. Estes programas e projetos fazem do FNDE uma instituição de referência na Educação Brasileira. O FNDE, cuja missão é: prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos, se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.565 municípios e do Distrito Federal.

Ainda no ano de 1968, a educação tem novos avanços, principalmente no que tange à educação superior. A Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, fixou as normas de organização e funcionamento para este nível de ensino. A reforma universitária, em 1968, foi considerada a “grande LDB do ensino superior”, garantindo autonomia administrativa, financeira e disciplinar às universidades. Gerando grande avanço na educação superior no Brasil.

No início da década de 70, a educação brasileira tem diante de si uma nova LDB. A Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Foi instituída a obrigatoriedade do ensino dos sete aos 14 anos de idade. O documento também traz um currículo comum para o primeiro e segundo graus, além da parte diversificada, tendo em vista as peculiaridades regionais.

No fim da década de 70, em oposição ao Regime Militar, na luta por uma educação pública e igualitária, surgiram diversas associações científicas e sindicais da área, tais como: a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPEd), a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES), a Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação (CNTE), dentre outras.

A década de 80, marcada por um longo período de ditadura, foi um momento de grande participação popular e de organização da sociedade na luta pelos seus direitos. Os movimentos sociais estavam vinculados à democracia, à gestão democrática do Estado, à participação da comunidade, enfim, parte do movimento de luta por uma sociedade mais justa e igualitária e por direitos sociais.

Freitas (2002) afirma que a luta dos educadores a partir desse momento, no contexto de um movimento mais geral pela democratização da sociedade, gerou importantes contribuições para a educação em geral. A luta destas entidades foi de extrema importância e buscava as seguintes ações: a) garantia da permanência do educando na escola; redução da distorção idade-série; redução do número de alunos nas salas de aula; mudança nos conteúdos dos livros didáticos; e revisão dos métodos; b) criação de programas como: merenda escolar, transporte e material didático; c) melhoria nas instalações das escolas; d) valorização e qualificação dos profissionais da educação, plano de carreira nacional; e)

ampliação da escolaridade obrigatória abrangendo creche, pré-escola, primeiro e segundo graus; e f) gestão democrática. Essas ações seriam de extrema importância para a melhoria da qualidade na educação.

Um grande marco na educação brasileira ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, denominada de “Constituição Cidadã”. Essa carta magna representou um divisor de águas no processo de redemocratização do país, sobretudo, no cenário educacional brasileiro.

Em 1990 foi organizado o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB). Até os dias de hoje, esse sistema é utilizado para avaliar e acompanhar os índices educacionais no país.

No ano de 1995, o MEC passou a ser responsável apenas pela área da educação e criou a lei 9131/95 que instituiu o Conselho Nacional de Educação, substituindo o antigo Conselho Federal de Educação, que havia surgido com a LDB de 1961.

Em 1996, foi implantada uma nova reforma na educação brasileira que vigora até os dias atuais, a saber: a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trouxe mudanças significativas às leis anteriores, com a inclusão da educação infantil (creches e pré-escola), entre outras. Nessa lei foi priorizada também a formação adequada dos profissionais da educação básica e traz um capítulo específico para tratar do assunto.

Ainda em 1996, com o intuito de atender ao Ensino Fundamental, o Ministério da Educação criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Os recursos para este fundo vinham das receitas dos impostos e das transferências do Distrito Federal, dos estados e dos municípios vinculados à educação. A criação do Fundef foi fundamental para a consolidação do Censo Escolar da Educação Básica.

O Fundef teve uma vigência de dez anos (de 1997 a 2006) e foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que vigorou até o ano de 2020. Com a criação desse novo fundo, toda a educação básica, que vai desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, passa a ser mantida com recursos federais. Com a mudança do Fundef para Fundeb houve ampliação do escopo financeiro para a educação básica e suas modalidades, causando um grande impacto sobre as reduções das desigualdades educacionais, destacando-se a melhoria nos padrões de remuneração dos professores, dentre outros.

Um marco no planejamento da educação brasileira se consolidou por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que criou o Plano Nacional de Educação, contendo 31 metas para a educação, a serem cumpridas num período de dez anos. Esse plano vigorou até o ano de 2010. No ano de 2011 entrou em vigor um novo plano. Na proposta do PNE 2011-2020 foram fixadas apenas vinte metas, entretanto, no ano de 2014 houve uma reformulação desse plano, fixado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Em 2007, houve o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja finalidade foi de agregar em um único instrumento ações diversas do governo federal. Com a criação deste plano o MEC vem reforçar uma visão sistêmica da educação. No PDE, investir na educação básica significa investir em algo essencial na vida do cidadão brasileiro. Nessa ação de governo, um instrumento de gestão de políticas implementado no país merece registro: o Plano de Ações Articuladas (PAR). O PAR faz parte do PDE, tendo sido elaborado com o objetivo de colocar à disposição de estados, municípios e Distrito Federal instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da Educação Básica pública.

Em 2008 foi aprovado um importante instrumento de valorização do magistério, a lei que regulamenta “o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica” (Lei nº 11.738, de 16/07/2008), mais conhecida entre os profissionais da educação como a “Lei do Piso”.

Outro marco normativo recente relativo à Educação Básica foi a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais da educação básica, emanada do Conselho Nacional de Educação (CNE), no ano de 2013.

Nessa trajetória de quase 90 anos, o Ministério da Educação tem promovido ações tendo em vista ofertar um ensino de qualidade. A construção de uma educação de qualidade e igualitária só será possível com a participação da sociedade civil, por meio do envolvimento de pais, alunos, professores, gestores e instituições não governamentais. Desta forma a educação será um compromisso e uma conquista de todos.

3 I PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO

O planejamento tem sido um importante instrumento de definição de prioridades no País. O Artigo 165 da Constituição de 1988 determina um ciclo de planejamento para os entes federados - municipais, estaduais e federal -, os quais têm que elaborar leis de suas atividades, a saber: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Estes instrumentos de planejamento possibilitam que se tenha uma previsão de ação a serem realizadas a curto e médio prazo. O elo entre esses três instrumentos está no fato de que, a LDO identifica no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte e a LOA executa o plano de trabalho. Dando, desta forma, possibilidade de execução às políticas públicas conforme o planejado.

Os projetos referentes ao PPA, LDO e LOA são encaminhados pelo Poder Executivo para serem apreciados e aprovados no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas, câmara distrital e câmara de vereadores, no caso da União, dos estados, DF e municípios, respectivamente. Assim, os chefes do Poder Executivo remetem para as respectivas Casas Legislativas os projetos referentes àquelas normas orçamentárias.

Das ações de governo, referente ao planejamento, dois instrumentos de gestão de políticas implementados no âmbito da educação merecem destaque: o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano de Ações Articuladas (PAR). O PDE, lançado com o intuito de formular um novo regime de colaboração entre os entes federados, estabeleceu-se um Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, integrado por 28 metas. O PAR, parte integrante do PDE, elaborado com o objetivo de dispor aos municípios, estados e Distrito Federal instrumentos eficientes de planejamento, avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, em especial da Educação Básica pública.

Todos esses são instrumentos de planejamento governamental que definem diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas. Ao realizar este planejamento, os entes federados estão atendendo ao que preconiza a Constituição Federal: é dever do Estado o exercício do planejamento de ações, sendo para o setor público de caráter determinante e indicativo para o setor privado.

3.1 Ciclo de planejamento da gestão pública: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Há uma estreita relação entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Esses instrumentos de planejamento têm a finalidade de traçar as diretrizes, objetivos e metas de curto e médio prazo da gestão pública. No que diz respeito à LDO, cabe enunciar, anualmente, as políticas públicas e suas prioridades para o exercício seguinte. Já os principais objetivos da LOA são estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Dentre a tríade orçamentária, o PPA é a peça de mais alta hierarquia, embora esta seja somente constituída de leis ordinárias.

O PPA é uma lei ordinária que expõe o plano de governo e apresenta as principais ações do Poder Executivo e que estabelece o planejamento das ações do governo por um período de quatro anos, não coincidentes com os mandatos dos governantes com o intuito de assegurar a continuidade das ações, mesmo com a transição entre os governos. Esse plano está previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, é um plano que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas a serem seguidos pela administração pública, seja ela Federal, Estadual ou Municipal. A Carta Magna, em seu Art. 165, § 1º determina que o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outros custos decorrentes.

Na visão de Pares e Valle (2006), o PPA foi concebido para ser o elemento central do novo sistema de Planejamento instituído pela Constituição Federal, orientando os orçamentos anuais, por meio da LDO, e que a formulação desse sistema foi vista pelos constituintes como aperfeiçoamento da estrutura orçamentária. Isso porque o PPA seria

um instrumento de duplo propósito: de planejamento de médio prazo, orientando as ações para irem além da programação prevista no orçamento anual; e de apoiador da política fiscal de médio prazo, bem como das decisões em função de sua articulação com o orçamento. Assim, o PPA foi concebido como coordenador das ações governamentais, subordinando a ele todas as iniciativas, explicitando as intenções do governo ao longo do tempo, possibilitando a implementação e execução de políticas públicas.

É função da LDO adequar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de financiamento e selecionar, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento para o ano seguinte. A Constituição Federal, em seu Art. 165, § 2º preconiza que:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (CF, Art. 165, § 2º).

A LDO tem a incumbência de: traçar regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; fixar o quantitativo de recursos que o governo pretende investir; autorizar as despesas com pessoal; ponderar o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indicar prioridades para os financiamentos; entre outras. Assim, fixa as grandes linhas no uso de recursos previstos no PPA.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima a receita e fixa a despesa que a administração pública, seja ela municipal, estadual e/ou federal está autorizada a realizar num determinado exercício. Essa lei traz a previsão da receita, que representa os recursos dos tributos, dos empréstimos e de outras fontes, que devem ser arrecadados durante o ano e fixa, também, um valor como “teto” para as despesas que poderão ser executadas pelo governo. A LOA é elaborada com base no PPA - que estabelece o plano para o período de quatro anos-, e na LDO - que define as metas e prioridade para o ano seguinte -. É na LOA que se define a origem, o montante e o destino dos recursos a serem gastos a cada ano pelos gestores.

3.2 Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano de Ações Articuladas

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação, instituído em 2007, por meio do Decreto Lei nº 6.094, constitui-se em uma espécie de programa mola propulsora, sob o qual se articulam os demais programas e ações do governo para toda a educação. Ações essas que se organizam em quatro eixos: Educação Básica; Educação Superior; Educação Profissional e Tecnológica; e Alfabetização e Educação Continuada.

Dentro desses eixos, as seguintes ações foram anexadas e/ou criadas: FUNDEB, Proinfância, Ensino Fundamental de nove anos, Provinha Brasil, Programas de apoio

ao Ensino Médio, Educacenso, Prova Brasil, PDE-Escola, Olimpíadas Brasileiras de Matemática, Olimpíadas Brasileiras da Língua Portuguesa escrevendo o futuro, Mais Educação, Caminho da Escola, PNATE, Pró-escola, Proinfo, Biblioteca na Escola, Saúde na escola, Olhar Brasil, Educação Especial, Brasil alfabetizado, PNLA, Proeja, Projovem campo, Brasil profissionalizado, IFET, E-TEC Brasil, Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia, Piso Salarial do magistério, Sistema Nacional de Formação de Professores, UAB, Pró-letramento, Pró-funcionário, Expansão do Ensino Superior, dentre outros.

O PDE tem como grande articulador o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo mesmo decreto. Por meio dessas ações propõe-se um novo regime de colaboração, que busca articular a atuação dos entes federados - Estados, Distrito Federal e Municípios -, visando a melhoria da qualidade da educação. Esse plano de metas concretas e efetivas, constituído por 28 diretrizes, compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

O MEC condicionou o seu apoio técnico e financeiro aos estados, Distrito Federal e municípios à adesão com o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Após a adesão, os estados e municípios elaboram seus respectivos Planos de Ações Articuladas. Visando auxiliar na elaboração do PAR, o MEC oferece o sistema chamado de Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) do Ministério da Educação, representando uma importante evolução tecnológica, com agilidade nos processos de elaboração, análise e apresentação de resultados.

O PAR é o principal planejamento da política de educação que os municípios, os estados e o DF devem fazer para um período de quatro anos e teve sua primeira versão no ano de 2008 e neste ano de 2021 foi lançado o quarto ciclo. Esse instrumento de planejamento é coordenado pela secretaria municipal/estadual de educação, contudo deve ser elaborado com a participação de gestores, professores e comunidade local.

O instrumento está estruturado em quatro grandes dimensões: Gestão Educacional; Formação de Profissionais de Educação; Práticas Pedagógicas e Avaliação; e Infraestrutura e Recursos Pedagógicos. Dessa forma, o FNDE passa a utilizar o termo de compromisso para executar a transferência direta e a implementação das ações pactuadas no PAR, considerando as dimensões do plano.

41 AUTARQUIA E FINANCIAMENTOS QUE TORNAM POSSÍVEIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Constituição Federal, em seu artigo 212, declara que a educação é “um direito de todos e dever do estado”. Para garantir que todos recebam educação de qualidade, é preciso investimento. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é o principal fundo mantenedor da

Educação Básica. O Fundeb é um fundo estadual – um para cada unidade da federação –, abastecido por uma porcentagem vinculada de uma cesta de impostos (ICMS, IPIexp, IPVA, ITCMD e ITR), fundos (FPE e FPM) e recursos da LC 87/96. A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% de sua receita resultante da coleta de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mínimo 25%.

Trata-se de um dinheiro que não depende de decisões do executivo, uma vez que é um recurso vinculado no momento da execução dos impostos. Dentro do estado, os recursos desse fundo são igualmente distribuídos entre as redes de ensino conforme o número de alunos matriculados. Anualmente, o governo federal define um valor mínimo obrigatório por aluno, com base na projeção da arrecadação. Se um estado não atinge esse mínimo com a arrecadação própria, a União complementa, o mesmo acontece com os municípios.

4.1 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), uma autarquia do Ministério da Educação, é o órgão responsável tanto pela gestão da arrecadação da contribuição social do Salário-Educação quanto pela distribuição de demais recursos referentes à educação. O FNDE é a principal fonte de transferência de recursos aos estados, Distrito Federal e municípios, para garantir financiamento às escolas públicas de educação básica, bem como pela gestão de programas e projetos educacionais. Essa autarquia presta assistência operacional aos programas geridos pelo MEC, tendo em vista as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE).

Os recursos administrados pelo FNDE financiam os programas federais em educação, como por exemplo: a alimentação escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o livro didático pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o transporte escolar através do Programa Nacional de Transporte do Escolar (PNATE) e do Caminho da Escola, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), além das ações de formação continuada de professores e a construção de escolas, dentre outros.

Grande parte dos municípios necessita de construção de creches e melhoria da infraestrutura das escolas urbanas e rurais, ações que dependem de assistência técnica e financeira do FNDE, por meio de adesão e convênio via Plano de Ações Articuladas.

Assim, uma das áreas em que a função redistributiva da União se faz presente é no financiamento, compra e distribuição de livros didáticos, bem como na aquisição de veículos, manutenção do transporte e alimentação escolar. Nessa perspectiva, é oportuno registrar que o financiamento dos programas e ações tem viabilizado as políticas públicas voltadas para a melhoria na qualidade da educação.

Nos últimos vinte anos houve um aumento significativo dos recursos aplicados pelo FNDE em educação, entretanto nota-se uma queda expressiva nos investimentos nos últimos três anos, como se vê no gráfico abaixo que mostra a evolução do orçamento deste

órgão.



Gráfico 1 – Evolução Orçamentária do FNDE, em bilhões nominais – 2000 a 2020.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no Portal da Transparência do FNDE, no ano de 2021.

A trajetória da Autarquia, marcada pela obtenção de resultados muito positivos, nos permite ressaltar que, ao longo de sua história, a instituição vem se consolidando no cenário nacional como organização de excelência na gestão e execução dos recursos públicos destinados ao financiamento da educação. É nesse contexto que estão sendo desenvolvidos seus programas e ações.

O aumento dos recursos aplicados pelo FNDE em educação no período 2000 a 2020 pode ser visualizado em números. O gráfico 1 mostra a evolução do orçamento desse órgão. No período de 2000 a 2017, o orçamento do FNDE cresceu 10,2 vezes mais, passando de 5,11 bilhões em 2000 para 52,39 bilhões em 2017, o que equivale a 1000% (mil por cento) em crescimento. O gráfico nos permite visualizar ainda o decréscimo nos últimos três anos.

Além de suas atribuições legais, o FNDE absorveu, especialmente nos últimos anos, uma série de novas responsabilidades, dentre elas, a de executar grandes compras. Por isso, a instituição busca, constantemente, melhorias em seus processos, inovando os modelos utilizados e agregando eficiência e transparência às licitações realizadas e, assim, gradualmente, vem se transformando em centro de referência na execução de compras públicas.

4.2 Fundeb

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi criado para substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), através da Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007.

O Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um

fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação. Quando esses recursos não são suficientes para cobrir as despesas mínimas na educação e seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, recursos federais são disponibilizados a título de complementação.

Esse fundo possui uma norma legal específica que o regulamenta e define suas diretrizes, seus objetivos e normas próprias para composição, distribuição, aplicação, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos que o compõem e promove a distribuição dos recursos com base no quantitativo de alunos matriculados na Educação Básica pública (creches, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos), tendo como base de cálculo o Censo Escolar do ano anterior. O Fundeb anterior teve uma duração de 14 anos (2008 a 2020). No final do ano passado foi aprovada a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que torna o Fundeb um fundo permanente.

4.3 Salário-Educação

Além das receitas que compõem o Fundeb, outra importante fonte de recursos da educação básica pública é o Salário-Educação, conforme se vê no Artigo 212 da Carta Magna, alterado pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que propõe em seu parágrafo quinto que “a educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei”. O parágrafo sexto afirma que “as cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino”.

Esta contribuição social equivale a 2,5% de pagamentos recolhidos das empresas em geral e entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, exceto as especificadas no Decreto nº 6003 de 28 de dezembro de 2006. Para ter uma visão geral da arrecadação e de sua evolução ao longo dos anos, observe a tabela a seguir:

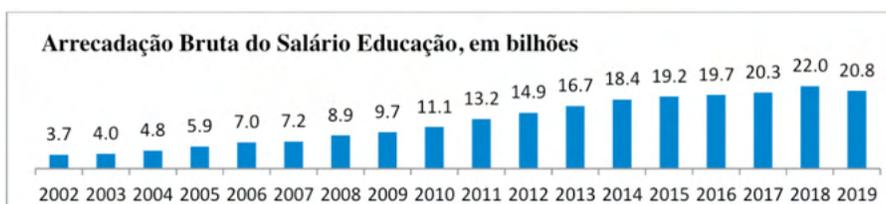


Gráfico 2 – Arrecadação Bruta do Salário-Educação, em bilhões nominais – 2002 a 2019.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no Portal da Transparência do FNDE, no ano de 2021.

O Gráfico 02 apresenta a evolução das arrecadações do Salário-Educação no período de 2002 a 2019 e mostra o quanto elas cresceram nesses últimos anos. Como é possível perceber, os valores arrecadados dessa contribuição têm ampliado consideravelmente, proporcionando melhor qualidade à educação básica.

5 | CONCLUSÃO

Visando a implementação de políticas públicas educacionais, o Brasil tem procurado dar resposta efetiva às orientações expressas em seus marcos legais. Mais do que isso, procurou avançar e tem dado importantes passos no sentido de ampliar o direito à educação. Dentre as grandes ações de efetivação de políticas públicas podemos destacar: a elaboração e implantação do Plano Nacional de Educação, um plano decenal contendo metas e estratégias para serem aplicadas na melhoria da educação, que é utilizado por estados e municípios como documento norteador; a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação; e a elaboração do Plano de Ações Articuladas.

A articulação entre as legislações e as ações de políticas públicas para a educação é permeada por diretrizes mais gerais que orientam o planejamento e a execução das ações. Em seu conjunto, as iniciativas relacionadas ao provimento de receitas têm ampliado consideravelmente os investimentos e avanços na educação brasileira. As políticas de financiamento da educação visam garantir a universalização da oferta de vagas na educação básica e, sobretudo, a permanência do/da estudante na escola até a conclusão do ensino médio, com qualidade.

Nas últimas décadas, tem-se pensado no padrão mínimo de qualidade na educação, resultando em várias ações, dentre elas, a criação da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, a qual alterou a redação do parágrafo terceiro do art. 212 da Carta Magna, inserindo a obrigação de que a distribuição dos recursos públicos tenha direcionamento para garantir “padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação”. Todavia, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016, que altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o novo regime fiscal que vigorará por vinte exercícios financeiros, impedirá que os investimentos na educação continuem crescendo.

Diante do exposto, é perceptível a implementação de várias políticas públicas e o grande esforço da União em assegurar uma educação de qualidade ao longo dos anos. Contudo, para alcançar tal objetivo, são necessários maiores investimentos e financiamentos na educação, além da revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Módulo Fundeb**. Brasília: MEC, FNDE, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Caderno de Estudos do Curso Competências Básicas /** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. 4a ed., atual. - Brasília: FNDE, 2013.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm>. Acesso em 14 de jun. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em 02 de out. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em 02 de out. 2021.

BRASIL. **Salário Educação**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/salario-educacao/area-para-gestores/consultas>>. Acesso em 02 de out. 2021.

BRASIL. **Portal da Transparência**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Disponível em: <<https://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26298?ano=2021>>. Acesso em 02 de out. 2021.

FREITAS, H. C. **Formação de professores no Brasil:10 anos de embate entre projetos de formação**. Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, 2002

INEP/MEC. **Enciclopédia de pedagogia universitária: glossário vol. 2 /** Editora-chefe: Marília Costa Morosoni. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

PARES, Ariel, VALLE, Beatrice. **A retomada do planejamento governamental no Brasil e seus desafios**. In: GIACOMONI, James e PAGNUSSAT, José Luiz. (Orgs.) 68 Planejamento e Orçamento Governamental. Coletânea - Volume 1. Brasília: ENAP, 2006.

TEIXEIRA, Anísio Spinola. **Educação no Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1976.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acordo Brasil Santa Sé 71

Aeds aegypti 48, 49, 50

Agressão 63, 68

Alunos 3, 4, 5, 8, 14, 16, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 69, 74, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 105, 107, 113, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 128, 129, 150, 157, 158, 159, 161, 165, 174, 176, 177, 179, 182, 186, 187, 189, 190, 191, 206, 207, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243

Aprendizagem ativa 25, 26, 27, 157, 165

Aptidões 223

Assessoria executiva 223

Autonomia 13, 14, 25, 31, 35, 36, 75, 169, 170, 173, 184, 230, 233

B

BNCC 157, 158, 165

C

Capital cultural 82, 181, 182, 186, 187, 189, 190, 191

Ciência aberta 131, 135, 137, 140, 144

Ciência cidadã 131, 132, 133, 140, 144, 145

Competências 19, 24, 173, 210, 223, 225, 226, 230, 242, 243

Comunicação científica 131, 140, 144

Conselho Tutelar 147, 149, 150, 152, 155

Constituição Brasileira 71

Criatividade 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 56, 85, 157, 205, 207, 210, 213, 214, 217, 229, 234, 235, 236, 241

Culturas digitais 81

Currículo oculto 1, 2, 4, 9

D

Desafios 24, 129, 137, 149, 151, 153, 159, 161, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 207, 223, 230

Design 166, 167, 168, 169, 177, 180

Diálogo 112

Didática 9, 25, 26, 27, 29, 113, 157, 158

Direito à educação 12, 23, 120, 149, 150

Discurso 4, 86, 92

E

Educação 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 33, 34, 36, 38, 48, 62, 75, 79, 81, 82, 83, 87, 89, 96, 97, 98, 99, 100, 109, 110, 111, 120, 122, 123, 125, 128, 129, 147, 149, 150, 155, 156, 157, 165, 166, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 187, 188, 189, 191, 193, 204, 205, 216, 243, 244, 245

Educação ambiental 48, 52

Educação básica 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 100, 101, 109, 121, 149, 156, 157, 182, 187, 193, 243, 244, 245

Educação especial 13, 19, 22, 97, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129

Eleições 193, 194, 197, 203

Ensino 1, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 33, 38, 40, 41, 46, 50, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 65, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 104, 105, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 124, 126, 128, 129, 132, 139, 140, 143, 145, 147, 148, 149, 151, 154, 157, 158, 165, 174, 175, 178, 179, 186, 187, 191, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 220, 221, 227, 228, 229, 230, 233, 235, 237, 242, 243, 244, 245

Ensino de Filosofia 112, 113, 114, 115, 116, 117

Ensino de História 38, 40, 46

Ensino de Química 54, 62

Ensino Religioso 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79

Escola de formação técnico-militar 227, 243

Estágio curricular supervisionado 147, 148, 154

Estágio supervisionado 54, 55, 58, 148, 151

Estatística 13, 90, 110, 193, 197, 204

Estresse 38, 44, 45, 63, 65, 66, 67, 68, 69

F

Fisiologia humana 63

G

Gamificação 157, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180

Gêneros textuais 92, 95, 96

Gestão educacional 19, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155

Gestão escolar 147, 148, 149, 151

H

Habilidades 25, 26, 33, 40, 56, 61, 84, 94, 95, 113, 157, 158, 159, 178, 210, 212, 223, 224, 225, 230, 231, 232, 242

Hermenêutica 112, 114, 117, 118

Histórias em quadrinhos 205, 209, 211, 216

I

Ideologia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 90

Inclusão 15, 40, 93, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 139, 177, 204

J

Jogos lúdicos 54

L

LDBEN 15, 71, 72, 75, 77, 79

Libras 92, 93, 94, 95, 96, 97, 138

Línguas estrangeiras 218, 221, 222

M

Metodologias 3, 25, 26, 75, 81, 92, 94, 97, 113, 114, 132, 168, 227, 229, 230, 231, 234, 239, 243, 244

Metodologias ativas 227, 230, 234, 239, 243, 244

Mostra técnica e cultural 227, 229, 230, 232, 238, 240, 241, 242, 243

Mulher Maravilha 205, 212, 213, 214, 216

Município 50, 62, 65, 98, 101, 102, 104, 106, 109, 150, 152, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192

O

Oficinas de estudo 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

P

Pedagogia histórico-crítica 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

Pensamento complexo 34, 86, 89, 90, 205, 206, 212, 215

Pensamento crítico 112, 113, 117, 158, 173

Pessoa com deficiência 120, 121, 127

Petrobras 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192

Políticas públicas 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 116, 118, 129, 133, 138, 140, 147, 153, 155

Produção científica 131, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146

Professor 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 58, 62, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 155, 158, 159, 178, 182, 186, 193, 205, 207, 210, 211, 214, 215, 231, 245

Profissional de secretariado 218, 219, 223, 224, 225

PSPN 98, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109

Q

Qualidade 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 38, 44, 45, 52, 68, 99, 100, 121, 128, 139, 140, 147, 150, 153, 154, 155, 188, 239, 242

R

Remuneração de professores 98, 99, 101

Revisão de literatura 73, 166, 224

RPG *Maker* 157, 158, 159, 165

S

Sentido subjetivo 38, 40, 41, 42, 43, 44

Sociointeracionismo 119, 120, 122, 124, 125

Sociologia 67, 70, 81, 82, 83, 87, 89, 90, 158

Software 87, 157, 159, 243

Sucesso profissional 218

T

Tecnologias digitais 81, 82, 83, 84, 88

U

Universidade pública 131, 143

V

Valorização de professores 98

Violência doméstica 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70

4

A Educação

enquanto instrumento de
emancipação e promotora
dos ideais humanos

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



4

A Educação

enquanto instrumento de
emancipação e promotora
dos ideais humanos

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 